

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem;

d) Prova médica de seleção (PMS) — destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro;

e) Entrevista de Orientação (EO) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

8.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação, são de carácter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/SargentosCandidatura.aspx>;

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7 do presente Aviso;

e) Certificado do registo criminal atualizado;

f) *Curriculum Vitae*;

g) Fotocópia da carta de condução (opcional).

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4715-010 Braga;
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra;
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro;
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal;
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa;
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada;
CR Porto — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto;
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real;
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu;
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora;

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 23 de novembro de 2015;

b) A Incorporação está prevista para o mês de março de 2016.

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4 do presente aviso.

16 — Composição do júri:

Presidente — Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;

Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;

Chefe da Secção de Programação e Controlo.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Repartição de Recrutamento da Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento) recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74;

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4715-010 Braga, Tel. 253214659;

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, Tel. 239090578;

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 52 e 56, 8004-007 Faro, Tel. 289822293;

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal, Tel. 291222124;

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, Tel. 218113954;

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada, Tel. 296653000;

CR Porto — Av. de França, 213, R/C, 4050-278 Porto, Tel. 228340867;

CR Vila Real — Av. Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real, Tel. 259303590;

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, Tel. 232431285;

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, Tel. 273328378;

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco, Tel. 272092011;

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda, Tel. 271214008;

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, Tel. 276348279;

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora, Tel. 266760192;

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar, Tel. 249327220;

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego, Tel. 254619328;

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro, Tlm. 913773862;

15 de outubro de 2015. — O Diretor, *José António da Fonseca e Sousa*, Major-General.

209058403

Aviso n.º 12957/2015

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 21 de outubro de 2015 do major-general Diretor de Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar

em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 40 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais

(AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS):

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF01-IMM.	031 — Atirador	05	Angra do Heroísmo, Funchal, P. Delgada, Stª Margarida, V. Real e Viseu.
	028 — Armas PES/MORT.	04	Angra do Heroísmo, Funchal, P. Delgada, Stª Margarida, V. Real e Viseu.
AF02-IL	059 — Comando	06	Lisboa.
	061 — Operações especiais	04	Lamego.
	094 — Para-Quedista	03	Aveiro, Tancos e Tomar.
AF03-A	149 — Camp. Dir. Tiro	03	Leiria, Stª Margarida e Vendas Novas.
AF04-AA	125 — Sist. Radar	02	Lisboa e Stª Margarida.
AF05-C	290 — Rec Rodas	03	Braga e Estremoz.
	299 — Morteiros	02	Braga, Estremoz e Stª Margarida.
AF24-E	308 — E Eng Estruturas	01	Lisboa.
AF25-SAP	634 — Ciências da Educação	02	Caldas da Rainha, Évora e Mafra.
	646 — SP Inglês	01	Caldas da Rainha e Lisboa.
	665 — Eng Informática	01	Évora, Lisboa e Porto.
	863 — Informação Geográfica	02	Lisboa.
	866 — Eng Geógrafo	01	Lisboa.
Total		40	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente até emissão de parecer favorável pelos membros do Governo, responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

5 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

7 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, designadamente:

AF 01-IMM — ATIRADOR

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF 01-IMM — ARMAS PESADAS/MORT

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF02-IL — COMANDO

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF02-IL — OPERAÇÕES ESPECIAIS

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF02-IL — PARAQUEDISTA

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF03-A — CAM. DIR. TIRO

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF04-AA — SIST. RADAR

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF05-C — REC. RODAS

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF05-C — MORTEIROS

Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura

AF24-E — E ENG ESTRUTURAS

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

AF25-SAP — CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha no Curso de Ciências da Educação

AF25-SAP — SP INGLÊS

Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Ensino de Línguas para o Grupo 330

AF25-SAP — ENGENHARIA INFORMÁTICA

Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha nos cursos de:

Engenharia de Computadores e Telemática;

Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos;

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Ramo Computadores;

Engenharia Informática e de Computadores;

Engenharia Informática;

Engenharia e Gestão Sistemas Informáticos;

Engenharia Informática e Computação;

Engenharia Informática e Computação Móvel;

Engenharia de Sistemas.

Sistemas de Informação;

Desenvolvimento de Software e Sistemas Interativos;

Informática Aplicada;

Informática e Sistemas;

Informática de Gestão;

Engenharia de Software;

Gestão de Sistemas de Informação;

Software de Código Aberto;

Estatística, Matemática e Computação;

Tecnologias e Sistemas Informáticos Web;

Matemática e Computação;

Ciências dos computadores;

Lógica Computacional;

Segurança Informática.

AF25- SAP — INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha nos cursos de:

Licenciatura em Engenharia Topográfica;

Licenciatura em Ordenamento do Território;

Licenciatura em Geografia.

AF25- SAP — ENG GEÓGRAFO

Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha no curso de Engenharia Geográfica

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido as obrigações militares;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

8 — Métodos de seleção

8.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

i). Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);

- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000m);
- iv) Transposição de Muro (60cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

8.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de caráter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Para as especialidades: 308 — E ENG ESTRUTURAS; 634 — CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO; 646 — SP INGLÊS; 665 — ENG INFORMÁTICA; 863 — INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA; 866 — ENG GEÓGRAFO:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4+EC]/2]$$

b) Para as restantes especialidades:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/OficiaisCandidatura.aspx>;
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso;
- e) Certificado de registo criminal atualizado;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4715-010 Braga

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

CR Porto — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação;

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 23 de novembro de 2015;

b) A Incorporação está prevista para o mês de março de 2016;

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4. do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente:

Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;

Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;

Chefe da Secção de Programação e Controlo.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento)

recrutamento@mail.exercito.pt

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4715-010 Braga — Tel. 253214659

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra — Tel. 239090578

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal — Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — Tel. 218113954

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada — Tel. 296653000

CR Porto — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto — Tel. 228340867

CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real — Tel. 259303590

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu — Tel. 232431285

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança — Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco — Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 — Guarda — Tel. 271214008

GAP Chaves — Av.ª dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves — Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora — Tel. 266760193

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego — Tel. 254 619 328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro — Tlm. 913773862

21 de outubro de 2015. — O Diretor, *José António da Fonseca e Sousa*, Major-General.

209058233

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12565/2015

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Saúde, interino

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor da Direção de Saúde, interino, Coronel Médico 079117-C Manuel dos Santos Domingos, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 8328/2015, de 15 de julho, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2015, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, ainda, na entidade designada no ponto anterior a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b. do n.º 2 do Despacho n.º 8328/2015, de 15 de julho, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05 de junho de 2015, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 20 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam, no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de outubro de 2015. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Tenente General Piloto Aviador.

209058111

Despacho n.º 12566/2015

Delegação de competências no Diretor da Direção de Saúde, interino

1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no Diretor da Direção de Saúde, interino, Coronel Médico 079117-C Manuel dos Santos Domingos, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto nos artigos 5.º, 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluíam, no âmbito da presente delegação de competências.

23 de outubro de 2015. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Tenente-General Piloto Aviador.

209060063

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12567/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a coordenadora técnica Joaquina Maria de Almeida Dias Fernandes das Neves pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062712

Despacho n.º 12568/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional quero expressar reconhecimento e público louvor a Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves pela forma leal, atenta, cuidada e disponível como exerceu funções de apoio auxiliar ao funcionamento do meu Gabinete.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062631

Despacho n.º 12569/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a assistente técnica Maria de Fátima Lima Cândido pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062745

Despacho n.º 12570/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a assistente técnica Susana Margarida Fernandes Oliveira Esteves pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062834

Louvor n.º 750/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional, quero expressar reconhecimento e público louvor à licenciada Carolina Gomes Condeço de Oliveira, coordenadora do Gabinete de Apoio, a qual revelou possuir elevadas qualidades pro-